

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 3 de fevereiro de 2015 19:33
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO PROCESSO 335 2014 - STJD

De: Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 3 de fevereiro de 2015 19:25
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO PROCESSO 335 2014 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: terça-feira, 3 de fevereiro de 2015 14:38
Para: anibal@botafogo.com.br; ANDREALVES@BFR.COM.BR; PRESIDENCIABFR@GMAIL.COM; Rj Presidencia
Assunto: INTIMAÇÃO PROCESSO 335 2014 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAX Nº 015/2015

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Botafogo Futebol e Regatas.

Rio: 03 /02/2015.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) - no **PLENÁRIO DO STJD**,
SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - **SEXTA - FEIRA**, dia **06** de
FEVEREIRO de 2014, com início às **10:00** horas, os seguintes processos:

1)Processo nº 335/2014 – Medida Inominada – Requerente: Botafogo Futebol e Regatas, em favor de seu atleta Maikon Alves de Aquino – Recorrido: Departamento de Competições da CBF.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.



Adriana Solis
Secretaria do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
04/02/15